

2014

RELATÓRIO DE RISCOS BANCO CATERPILLAR



Dez / 2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	1
3. RISCO DE MERCADO	3
4. RISCO DE LIQUIDEZ	4
5. GESTÃO DE CAPITAL	5
6. RISCO DE CRÉDITO	7
7. RISCO OPERACIONAL	8
8. RISCO SOCIOAMBIENTAL	12
9. REPORTES DE RISCOS AO BACEN	12

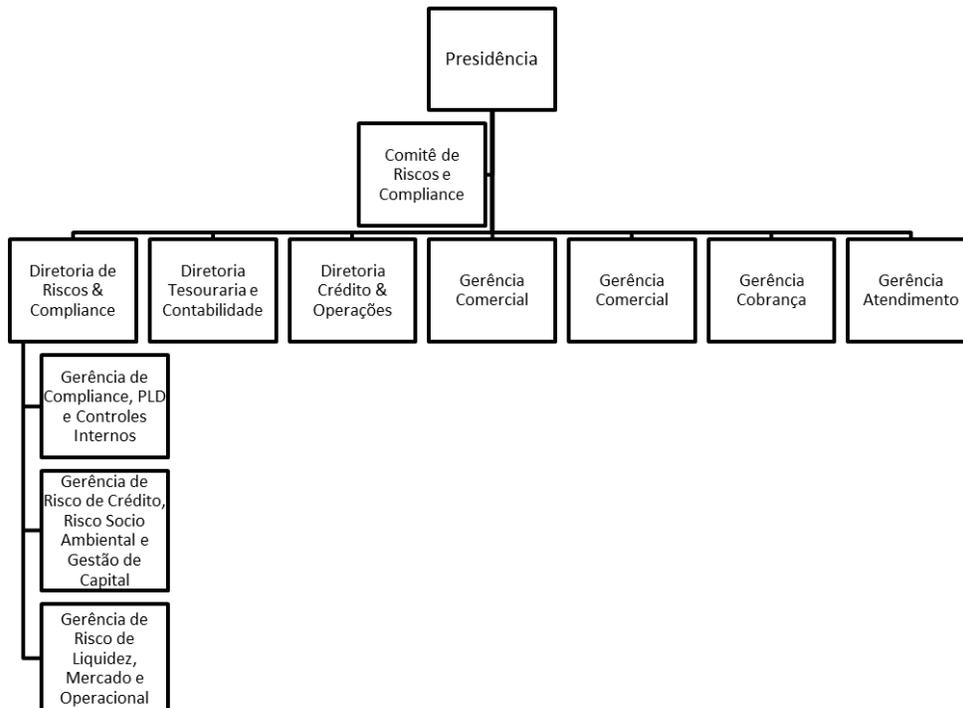
1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as disposições das Resoluções 3.721/09, 3.380/06, 4.090/12, 3.988/11 3.464/07 e 2.554/98, do Conselho Monetário Nacional, o Banco Caterpillar implementou estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito, Operacional, Liquidez, Risco Socioambiental e Gestão de Capital subordinada à Diretoria de Riscos e Compliance.

Esta estrutura de gerenciamento dos Riscos: Mercado, Liquidez, Gestão de Capital, Crédito e Operacional, tem por obrigação identificar, acompanhar, mensurar e controlar os riscos associados às operações e processos do Banco Caterpillar, cuja finalidade é proteger a instituição contra a ocorrência de perdas, e propor ações mitigadoras de modo a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado desses riscos.

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da instituição é constituída da seguinte forma:



A estrutura de Gerenciamento é composta pelas Gerências de Riscos e Compliance que se reportam a Diretoria de Riscos e Compliance, e pelo Comitê de Riscos e Compliance.

As Gerências de Riscos e Compliance são formadas pelas:

- Gerência de Compliance, PLD e Controles Internos;
- Gerência de Risco de Crédito, Gestão de Risco Socioambiental e Gestão de Capital;
- Gerência de Risco de Liquidez, Mercado e Operacional.

A Diretoria de Riscos e Compliance possui diretor responsável registrado no UNICAD do Banco Central do Brasil. A Diretoria de Riscos e Compliance não é responsável por funções relacionadas à administração de recursos de terceiros ou de operações de tesouraria, estando totalmente segregada das demais funções operacionais do Banco.

O Comitê de Riscos e Compliance se reúne periodicamente para:

- Definir estratégias, propor planos de ação e medidas corretivas;
- Aprovar políticas e assegurar que essas sejam cumpridas
- Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e supervisores;
- Garantir que as informações sejam divulgadas em relatório de acesso público, contendo a descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos;
- Revisão da estratégia de negócios e risco;
- Definir a tolerância e apetite ao risco;

Acompanhamento e discussão sobre processos, procedimentos, ferramentas, limites, entre outros.

O Comitê de Riscos e Compliance é composto pelos seguintes membros:

- Diretor Presidente;
- Gerentes Comerciais;
- Diretor de Crédito e Operações;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Riscos e Compliance;
- Gerente de Cobrança;
- Gerente de Atendimento aos Clientes;
- Gerente Jurídico.

3. RISCO DE MERCADO

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.464, do Conselho Monetário Nacional de 26 de junho de 2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de perdas associadas à oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado.

O objetivo da Gestão do Risco de Mercado é mapear as operações com exposição aos diversos fatores de risco tais como: taxa, moeda, indexador, ações e derivativos e mensurar os descasamentos existentes para controlar e/ou mitigar os riscos aos quais a carteira está exposta de modo a evitar perdas nas posições do Banco.

O Banco possui apenas carteira banking, não trabalhando com carteira de negociação (trading). A partir de setembro de 2014, o risco de mercado, anteriormente medido pelo Var, passou a ser monitorado e medido através do EVE (Economic Value of Equity). Outras ferramentas de acompanhamento são a DDR (demonstrativo diário de risco), a DRM (demonstrativo mensal de risco de mercado) e a análise das operações expostas tanto no ativo quanto no passivo e das operações de hedge e do Rban (Risco de Mercado estressado).

3.1 - Medidas De Risco De Mercado

EVE (Economic Value of Equity)

O EVE representa a perda máxima esperada, é uma metodologia que consiste em trazer ao valor presente os fluxos dos ativos e passivos e comparar a exposição, se aplicada a taxa DI e Pré, em um período de 5 anos.

Quando o EVE atinge os limites estabelecidos na política de Risco de Mercado é acionado um alerta, para que a Tesouraria reveja as posições.

Duration

O descompasso entre as duration de ativos e dos passivos poderá acarretar também sérios danos nas posições financeiras e na situação patrimonial do banco. Tendo-se o conhecimento e controle das duration pode-se planejar a gestão dos ativos e passivos, através da troca ou cessão de posições ativas, alongando ou encurtando-se o perfil dos passivos, modificando a estrutura de capital da empresa, e outras providências.

É feito um monitoramento da carteira exposta ao risco de juros para minimizar descasamentos e, na medida do possível, maximizar resultados nos momentos de inversão da curva de juros, principal fator de risco de mercado do Banco.

Stress Test

Tem como objetivo simular o comportamento de uma carteira de ativos em cenários adversos em que possam ocorrer grandes perdas.

Back Test

Tem como objetivo testar a adequação do cálculo do EVE através da do número de extrapolações do EVE projetado pelo modelo versus o comparativo com EVE realizado.

4. RISCO DE LIQUIDEZ

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.090 do Conselho Monetário Nacional de 24 de Maio de 2012 define-se Risco de Liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente seus compromissos financeiros esperados e inesperados, correntes e futuros sem afetar suas operações diárias e sem incidir em perdas significativas.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações, descasamento este que impossibilita que sejam honradas e liquidadas as obrigações financeiras.

Os fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna, e são assim categorizados:

Principais fatores de riscos externos:

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e conseqüentemente da liquidez do sistema, por fatores diversos;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco do Banco; e
- Escassez de recursos no mercado.

Principais fatores de riscos internos:

Apetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;

Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados.

4.1 - Sistemas De Controle

Projeção de Fluxo de caixa

A análise do fluxo de caixa visa verificar o fluxo dos ativos e passivos de acordo com as características das transações da instituição.

Essa modelagem permite que a instituição avalie sua liquidez e antecipe necessidades futuras, uma vez que todos os ativos e passivos são mapeados no horizonte do tempo, possibilitando assim a utilização de medidas corretivas em tempo hábil.

Teste de Estresse

Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Mapa de descasamento dos Fluxos

Esta análise permite o acompanhamento por prazo de vencimento e “por produto” identificando riscos de liquidez associados à gestão de fontes de captação e de crédito.

5. GESTÃO DE CAPITAL

O objetivo da Gestão de Capital é planejar, identificar, controlar, avaliar e antecipar as necessidades de capital frente aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições adversas de mercado, além de atender aos requerimentos regulatórios de capital, em especial a Resolução 3.988/11, Resolução 4.193/13 e 4.279/13 que estabelecem os procedimentos e parâmetros relativos ao Processo Interno de Avaliação de Capital.

O processo de Gestão de Capital está centrado no acompanhamento mensal da adequação do Patrimônio de Referência e visa assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

Em complemento às análises, são elaborados diversos cenários de estresse, considerando-se os volumes de negócios projetados para os próximos três anos e as exigências de capital regulatório exigidos.

O Capital Regulatório ou Patrimônio de Referência é composto apenas por Capital de Nível I, isto é, o capital social e as contas de resultado líquidas, ou seja, contas de resultado credoras menos as contas de resultado devedoras.

5.1 - Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e segundo as Portarias MF nºs 140/84 e 113/88, considerando:

- Os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável;
- Os rendimentos e encargos, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos;
- As receitas de arrendamento mercantil, calculadas e apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período;

Os títulos e valores mobiliários são classificados, de acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, na categoria “disponíveis para venda”, e estão demonstrados no balancete pelo valor atualizado das cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Os instrumentos financeiros derivativos efetuados são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

5.2 - Simulação De Capital – Metas E Projeções

Na simulação de capital projetado são consideradas as seguintes premissas:

- As metas de negócios e volumes traçados para os próximos três anos, que toma por base o orçamento da instituição para os próximos três anos, obedecendo as exigências de capital regulatório exigidos;
- Considerando ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- Perspectivas de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- As estimativas de aumento dos riscos atuais nas mesmas proporções do aumento de negócios;
- Ajustes prudenciais previstos para os próximos anos;
- Aumento de inadimplência da carteira;

6. RISCO DE CRÉDITO

A Resolução nº 3.721/09, do Conselho Monetário Nacional, definiu Risco de Crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito é acompanhado através de monitoramento mensal da situação dos principais clientes e das alterações/mudanças de ratings. As análises dos segmentos e regiões críticas são acompanhadas mensalmente juntamente com a evolução do prejuízo. A elaboração de cenários de estresse, que visam antecipar potenciais perdas futuras, permanece com periodicidade semestral.

As operações de crédito passam por um processo de controle e acompanhamento que se inicia no momento da concessão do crédito e termina quando do recebimento do último montante quer seja pelo decurso normal da operação ou, eventualmente, via interferência de meios legais.

Mensalmente é realizada a revisão gerencial da carteira que segue os critérios da Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, e se baseia no pior dos ratings entre cadastro e atraso para fins de constituição das provisões.

Trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro ocorre um acompanhamento mais detalhado o qual é apresentado ao Comitê de Riscos & Compliance.

Este processo de acompanhamento abrange, mas não se limita às principais atividades descritas abaixo:

- Acompanhar o histórico de pagamento dos clientes e revisar o comportamento com o mercado;
- Acompanhar o comportamento das carteiras atentando para a evolução dos prazos de atraso, a quantidade de renegociações efetuadas e em andamento além da tendência do prejuízo incluindo os casos que ingressaram e os que saíram. Ao longo do ano, este processo serve de base para validar o modelo de Risco de Crédito de uma forma ampla além de monitorar a qualidade da carteira;
- Analisar a carteira por concentração, segmento, faixa de dívida e região visando destacar as áreas de preocupação e definir limites de exposição. Como decorrência dos resultados obtidos, os critérios de crédito vigentes poderão sofrer ajustes parciais nas áreas de preocupação;
- Realizar Teste de Estresse para fins de PDD considerando alteração principalmente na liquidez e impacto no prazo de um ano.

7. RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional, define-se como Risco Operacional o risco de perdas diretas ou indiretas resultantes de processos, pessoas e sistemas internos inadequados ou falhos e de eventos externos (esta definição inclui o Risco Legal, mas exclui os Riscos Estratégicos e de Reputação).

Os eventos de Risco Operacional considerados pela Instituição são:

- Fraude interna;
- Fraude externa;

- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

O objetivo da Gestão do Risco Operacional é evitar, antever, mensurar, controlar e mitigar possíveis perdas, através do mapeamento e identificação das principais fontes de Riscos (processos, legais, pessoas, sistemas e eventos externos).

O monitoramento dos riscos potenciais e eventos de perdas, associado à revisão periódica das matrizes de risco, resultam nos planos de ação para melhoria dos processos e controles internos.

7.1 - Ferramentas De Gestão Do Risco Operacional

As ferramentas de gestão do Risco Operacional abrangem os seguintes aspectos:

- Identificação dos ROs;
- Avaliação dos ROs;
- Sistemas de Gestão e Monitoramento dos ROs,
- Controle e mitigação dos ROs;
- Eventos ou Perdas de ROs;
- Sistemas de Alocação de Capital.

Identificação Dos Riscos Operacionais

Para a identificação dos eventos de riscos operacionais, é realizado o levantamento do fluxo do processo a partir de entrevistas com as áreas de negócios.

As ferramentas de identificação dos Riscos Operacionais utilizadas são:

Fluxo de processos e/ou narrativas

Consiste no levantamento dos procedimentos e controles de um processo. A partir desse levantamento pode-se observar:

- Caminho crítico: detalhes sobre como cada transação é iniciada, autorizada, registrada, processada e reportada;
- Pontos de Risco: vulnerabilidades onde erros podem ocorrer e causar perdas materiais, financeiras e/ou fraudes.

Matriz de Risco e Controle

Com base nos levantamentos dos fluxos de processos é construída a Matriz de Risco e Controle que tem como objetivo identificar as vulnerabilidades de controles e exposição a riscos. No processo de elaboração dos riscos potenciais que podem ocorrer no fluxo do processo mapeado consideram-se as indagações de riscos (do tipo “o que poder dar errado?”). Concomitantemente, são verificados os controles internos que promovem a redução dos riscos levantados.

Avaliação dos Riscos Operacionais

O objetivo desta etapa é avaliar a exposição ao risco operacional, vulnerabilidade e impacto, em relação ao Patrimônio de Referência e o risco relativo dos processos em relação a Área.

A metodologia consiste em estimar a probabilidade de ocorrência de cada evento de Risco Operacional (de materialização dos riscos) mapeado nos sub-processos, utilizando-se para isso, escalas para a avaliação da severidade (quanto isso custaria) e da frequência (número de vezes que um evento ocorre ou poderia ocorrer em um determinado período).

Sistemas de Gestão e Monitoramento dos Riscos Operacionais

O sistema de Gerenciamento do Risco Operacional é um processo dinâmico que ocorre a partir de reuniões periódicas com os Coordenadores de Riscos & Compliance de cada área de negócio, onde são reportados deficiências, eventos de risco operacional ou novas demandas.

Controle e mitigação dos Riscos Operacionais

A partir dos mapeamentos, da identificação dos riscos e da avaliação dos controles existentes, são levantados eventuais gap's (pontos de melhoria) que necessitam de planos de ação para mitigação dos riscos.

A área de Gestão de Riscos sempre propõe recomendações e planos de ação para mitigação dos riscos, que posteriormente, são consensuados com os Gestores de Negócios e Coordenadores de Risco & Compliance de cada área de negócio.

O processo de mitigação é uma constante e diversas ações são impetradas pela área de Gestão de Riscos: apresentações no Comitê de Riscos e Compliance; relatórios impressos e entregues aos Coordenadores de Risco; reuniões diversas; planejamento de ações a partir dos reportes de evento de perdas e participação no Comitê de Produtos.

Eventos ou Perdas de Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional reporta as perdas incorridas ou potenciais ao Comitê de Riscos e Compliance juntamente com a definição de planos de ação que ajudem na redução dos riscos.

Informações referentes a perdas operacionais devem ser documentadas, armazenadas e usadas para o aprimoramento dos processos, avaliação do impacto dos riscos no Patrimônio de Referência (PR). Não é objetivo do Banco Caterpillar adotar uma Base de Dados de Perdas para melhor alocação de capital.

O reporte de eventos é de responsabilidade de todos os colaboradores do Banco Caterpillar, sendo que o Coordenador de Riscos e Compliance de cada área de negócio tem a responsabilidade de incentivar, disseminar o conceito em suas áreas e reportar as perdas mensalmente.

Gestão e Controle da Alocação de Capital

A Resolução no 3.490 de 2007, estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco. A parcela referente ao risco operacional (RWA opad) é calculada através do sistema GPRE (Gerenciador do Patrimônio de Referência Exigido) do fornecedor Autbank.

8. RISCO SOCIOAMBIENTAL

Entende-se como Risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais.

Baseado na Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014, do Conselho Monetário Nacional e o Normativo SAR nº 14, da FEBRABAN, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre o estabelecimento e implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, o Banco Caterpillar divulgará externamente tal política até o dia 31 de julho de 2015.

9. REPORTES DE RISCOS AO BACEN

A Área de Gestão de Riscos prepara e reporta ao Bacen os relatórios:

- Res 3360 - Alocação de Capital de Risco de Crédito
- Res. 3383 - Alocação de Capital de Risco Operacional
- Res. 3365 - Rban (Demonstrativo de estresse Oper. Banking)
- Res. 3399 - DDR (Demonstrativo de Risco de Mercado diário)
- Res. 3429 - DRM (Demonstrativo de Risco de Mercado mensal)
- Res. 3393 - DRL (Demonstrativo de Risco de Liquidez)
- Res. 4192 - DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais)
- Res. 4090 - Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez
- Res. 3380 - Relatório de Gerenciamento de Risco Operacional
- Res. 3464 - Relatório de Gerenciamento de Risco de Mercado
- Res. 3721 - Relatório de Gerenciamento de Risco de Crédito
- Circ. 3678 - Pilar III – Transparência – Basileia III

Para maiores informações vide Relatórios de Gerenciamento Riscos Quantitativos – Pilar 3 – Circular 3.678 - que são publicados trimestralmente no site desta instituição.